



Senhor Presidente,

Na qualidade de **líder do PP** e com escopo no inciso V do artigo 120 e respeitando o prazo de 5 (cinco) dias úteis do artigo 42, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução da CMSP Nº 2, DE 26 DE abril DE 1991), indico os membros abaixo para as Comissões permanentes:

Comissão	Vereador(a)	Ano
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa	Janaína Paschoal	2026
Comissão de Finanças e Orçamento	Major Palumbo	2026
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	Dr. Murillo Lima	2026
Comissão de Administração Pública	Sargento Nantes	2026

Atenciosamente,

DR. MURILLO LIMA
Líder do PP
Vereador(a)